DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, segunda-feira, 13 de março de 1989

ANO XIII — Nº 50

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....1

GABINETE CIVIL.....2

SECRETARIA DO GOVERNO.....2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO...2

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....4

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....4

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS...5

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....5

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....7

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....7

SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO.....7

PROCURADORIA GERAL.....7

TRIBUNAL DE CONTAS.....7

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 11

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.483 DE 13 DE MARÇO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 094.000425/89,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU o crédito suplementar no valor de NCz$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

20004.10600212.054 — Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos.
00 — 3120.00 — Material de Consumo260.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9000.00 — Reserva de Contingência260.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de março de 1989
101º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

MARGO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 11.484 DE 13 DE MARÇO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 161.503,00 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e três cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do processo nº 053.000196/89,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz$ 161.503,00 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e três cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias.
22004.06301782.061 — Serviços do Corpo de Bombeiros
00 - 3192.00 — Despesas de Exercícios Anteriores160.911,50
00 - 3292.00 — Despesas de Exercícios Anteriores591,50

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:
39000.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 - 9000.00 — Reserva de Contingência161.503,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º Trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de março de 1989
101º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 11.485 DE 13 DE MARÇO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº4320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do processo nº

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

01001.01020022.001 — Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos.
00 — 3120.00 — Material de Consumo20.000,00
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos25.000,00
00 — 3192.00 — Despesas de Exercícios Anteriores10.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9000.00 — Reserva de Contingência55.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de março de 1989
101º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

MARCO AURÉLIO MARTINS

SECRETARIA DO GOVERNO

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do art. 1º, do Decreto nº 11.459, de 27 de fevereiro de 1989,

RESOLVE:

Designar ZILDA JORDÃO EMERENCIANO, Chefe do Gabinete da Secretaria do Governo, Código DAS-101.4, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Secretário do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 10 de março de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

DESPACHO

PROCESSO: 082.005496/86
INTERESSADO: MARIA HELENA LEAL LUCAS
ASSUNTO: Prorrogação de afastamento

AUTORIZO, nos termos do parecer da Senhora Secretária da Educação e da Resolução nº 2529/88, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar ANA LÚCIA MARIANO CORRÊA, da Função de Confiança de Assessor Auxiliar, Código LT-DAS-102.1, do Programa Especial do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a partir de 09 de março do corrente ano.

VASCO PEREIRA ERVILHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1989

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1980,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor JOSÉ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES, Agente Administrativo, matrícula nº 19.901-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SECRETARIA DO GOVERNO

Administração Regional do Núcleo Bandeirante

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ERCI SOUZA MACHADO, Professor, matrícula 08.649-5, Código MG-1000, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3S, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante da Secretaria do Governo, a partir de 08 de março de 1989.

Núcleo Bandeirante, 08 de março de 1989

JOÃO ALCIDES HOMAR

Administração Regional do Gama

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 131000101/89,

RESOLVE:

CONCEDER, Indenização de Transporte ao servidor DIZETE SOLON SATYRO, matrícula nº 12.871-6, Agente de Serviço de Engenharia, Código NM-808, Classe "C", do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com efeito financeiro a partir de fevereiro de 1989.

Gama-DF, 17 de fevereiro de 1989

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

Administração Regional de Sobradinho

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988

RESOLVE:

DESIGNAR OSVALDO NONATO CRUZ, Agente Administrativo, matrícula nº 15.171-8, Código SA-401.S, Classe "S" Referência 32-M, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO MACHADO DE FARIA, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula nº 12.697-7, Código DAI-111.3, por estar substituindo o Diretor da Divisão de Serviços Públicos RA V, no período de 01 a 30.03.89.

HIRAM FERREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar EDVALDO MENDES CHAGAS, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 22.759-5, para responder pela Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Código DAS-101.2.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.051/87,

RESOLVE:

1. TORNAR sem efeito a Portaria de 17 de novembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 216, do mesmo dia, mês e ano, referente à revisão dos proventos da aposentadoria de AZIZE DRUMOND.

2. REVER os proventos da aposentadoria de AZIZE DRUMOND, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula nº 03.779-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 09 de junho de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 110, de 14 do mesmo mês e ano, para considerá-los com as vantagens previstas nos artigos 1º e 4º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e 1º do Decreto-lei nº 2.269, de 13 de março de 1985.

JORGE CAETANO

Departamento de Administração de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Editor:
Antonio Castelo Branco
Conselho Diretor:
Clemente Luz e Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

MATÉRIA PAGA

Página inteira	NCz$ 190,80
Centímetro de Coluna	NCz$ 1,59
Venda avulsa:	NCz$ 0,10
Assinatura Semestral:	NCz$ 12,00

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EVA PINHEIRO CARDIA, Datilógrafo, matrícula 27.806-8, Código LT-SA-402, Classe "A", Ref. NM-12, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALCINA ANTONIO DA SILVA, Chefe da Seção de Proventos da Divisão de Aposentadoria e Pensões do DAP/SEA, matrícula 14.177-1, Código DAI-111.3M, por motivo de Férias, no período de 13/03 a 11.04.89.

Brasília, 13 de março de 1989

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, SILVIA DE FÁTIMA ROSA, Agente de Portaria, matrícula 27.236-1, Código LT-TP-602, Classe "A", Ref. NM-02, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder por EDVALDO MENDES CHAGAS, Chefe da Seção de Progressão Funcional — DP/DAP/SEA, matrícula 22.759-5, Código LT-DAI-111.3M, por motivo de estar respondendo pela Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal/DAP/SEA, no período 13/03.

Brasília-DF, 13 de março de 1989

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA ABADIA LOPES, Agente Administrativo, matrícula 12.960-7, Código SA-401.S, Classe "B", Ref. NM-23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO, Chefe da Seção Funcional — DP/DAP/SEA, matrícula 09.653-9, Código DAI-111.3M, por motivo de férias, no período de 13.03 a 11.04.89.

Brasília, 13 de março de 1989

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.002.056/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a IRANETE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 10.369-1, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º Parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.012.302/88,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ABELIA MARINHA DE JESUS companheira, e temporária a REGINALDO BENTO DE SOUZA, GETÚLIO BENTO DE SOUZA e EVA MARINHA DE SOUZA, filhos do ex-funcionário ALCEDIMAS BENTO DE SOUZA, Guarda, nível 10-B, matrícula nº 00.317-4, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de junho de 1980.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011//88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000.306/89,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 31 de janeiro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 24, de 01 de fevereiro do mesmo ano, referente à aposentadoria de DANTON MAZZEI NOGUEIRA, no cargo de Assistente Social, Código NS-721.S,Referência NS-21,matrícula nº 08.867-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir as vantagens previstas no § 3º do artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979,alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.006.505/88,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de WILSON FIGUEIREDO ROCHA, Agente de Telecomunicação e Eletricidade, Código NM-812.C, Referência NM-30, matrícula 5.613-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 18 de junho de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 119, de 22 do mesmo mês e ano, para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 23 de maio de 1988.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006.103/85,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de IVANY EHRHARDT, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, matrículá nº 05.075-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 19 de dezembro de 1983, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 244, de 26 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,e incluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 1º de março de 1989.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

INTERESSADO: HÉLIO PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Concessão de Adicional de Insalubridade
PROCESSO Nº: 133.000057/89

DESPACHO:

Autorizo, após ouvir a área técnica, a concessão de adicional de insalubridade, grau médio (20% sobre o S.M.R), ao servidor HÉLIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 21.391-8, a partir de 03 de fevereiro de 1989.

À Seção de Pessoal de Brazlândia, para anotação e pagamento.

Brasília, 08 de março de 1989

CORINTO MIRANDA JÚNIOR
Diretor da DAP/SEA

Coordenação do Sistema de Transportes Internos

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor RUBENS MOREIRA, matrícula nº 23.152-5, Motorista Oficial, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a pena de Suspensão por 03 (três) dias, conforme o constante do Proc. nº 030.001742/89.

AYRTON GERTRUDES

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 030.0 00900/89
INTERESSADO: QUASHIE GBOGBBOME MAWUMENYO KOFFI

HOMOLOGO o Parecer nº 018/89-CEDF, de 27.02.89, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de eqüivalência do curso concluído por QUASHIE GBOGBBOME MAWUMENYO KOFFI, no Liceu de Tokoin, em Lomé — Togo, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 03.03.89

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Secretária da Educação do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "o", da Portaria nº 29-SE, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR PRACHEDES ALVES DE MOURA, Agente Administrativo, matrícula 26.148-3, Código LT-SA-401, Referência NM-19, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, do Gabinete do Secretário da Educação do Distrito Federal.

Brasília-DF, 07 de março de 1989

MARIA LÚCIA ISMAEL NUNES MORICONI

PROCESSO Nº: 040.000052/89
INTERESSADO: Josephina Desounet Baiocchi
REQ. Nº: 01/89-SE
ASSUNTO: Concessão de diárias

Autorizo a concessão de 03 (três) diárias, à sra. JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI, Secretária da Educação, no período de 15 a 17.03.89, para viagem a cidade de Goiânia-GO, onde participará do Fórum de Secretários Estaduais de Educação.

Publique-se.

Brasilia, 03 de março de 1989

MARIA LÚCIA ISMAEL NUNES MORICONI
Chefe do Gabinete da Secretaria da Educação do Distrito Federal

Divisão de Administração Geral

PROCESSO Nº: 030.007643/84
ASSUNTO: Adicional da Lei 6732/79
INTERESSADO: ARLINDO ANTONIO DE QUEIROZ

A partir de 04/02/89, deferido mais 1/5 (um quinto) da Gratificação do DAI — 3S, que substitui a 3ª parcela.

Brasília-DF, 03 de março de 1989

ELI BERNARDO DE CARVALHO RIOS
Diretor DAG/SEC

Departamento de Inspeção do Ensino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/89-DIE, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.651/88-FEDF,

RESOLVE:

1. Aprovar a Emenda nº 01 ao Regimento Escolar do Colégio Marista de Brasília, aprovado pela Ordem de Serviço nº 35/86-DIE, de 11 de dezembro de 1986, constante de fls. 24 do Processo nº 082.010.657/88-FEDF, assinada pelo Diretor do Estabelecimento.

2. Encaminhar o original da Emenda ora aprovada, com a devida rubrica do Diretor do DIE em todas as folhas, para ser conservado no arquivo do Estabelecimento.

3. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação da Emenda nº 01 ao Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, conforme determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

Brasília-DF., 14 de fevereiro de 1989

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/89 DIE, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1989

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009.712/86-CEDF,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar da PRÉ-ESCOLA BABY, localizada na EQN 712/912, Bloco "B" — Brasília — Distrito Federal, autorizada a funcionar, por 04 (quatro) anos, pela Portaria nº 36/86, de 12 de setembro de 1986, mantida pela Creche e Maternal Baby Hotel Ltda, constante de fls. 94 a 105 do Processo nº 030.009.712/86-GDF, assinado pelo Diretor do Estabelecimento.

2. Revogar a Ordem de Serviço nº 14/84, de 02 de agosto de 1984 que aprovou o Regimento Escolar anterior.

3. Encaminhar o original do Regimento Escolar, com a devida rubrica do Diretor do DIE em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.

4. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da Comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/ 75 — CEDF.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 1989

MATHILDE ROSA DE FREITAS TÔRRES

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação pela Representação de Gabinete, da servidora ANA LÚCIA CABRAL DA SILVA, matrícula nº 02.336-1, Agente de Conservação e Limpeza, da Fundação do Serviço Social, lotada no Gabinete desta Secretaria de Serviços Sociais pelo encargo de Auxiliar de Gabinete, a partir de 07.03.89

Brasília, 09 de março de 1989.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

Fundação do Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 13 DE MARÇO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar VERA LÚCIA MACHADO DOS SANTOS do exercício do Emprego em Comissão, Símbolo EC-27, de Encarregado de Turno de Serviço, do Centro de Educação, Integração e Apoio aos Menores e a Família, da Diretoria de Operações, desta Fundação, por ter sido designada para outra função.

Brasília, 13 de março de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 13 DE MARÇO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA do exercício do Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Encarregado I, do Centro de Educação, Integração e Apoio aos Menores e a Família, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 13 de março de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 13 de março de 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar AVERA LÚCIA MACHADO DOS SANTOS, para o exercício do Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Encarregado I, do Centro de Educação, Integração e Apoio aos Menores e a Família, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 13 de março de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

PORTARIA-SVO, DE 09 DE MARÇO DE 1989

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar ANÍSIO BOTELLO, matrícula n° 18.140-4, da Função de Assessoramento Superior — FAS, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília, 09 de março de 1989

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

PORTARIA-SVO, DE 13 DE MARÇO DE 1989

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar RITA SUELY SPEROTTO CAMPOS, matrícula n° 22.744-7, da Função de Assessoramento Superior — FAS, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1989

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

PORTARIA-SVO, DE 13 DE MARÇO DE 1989

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar GOIANY BUENO, para exercer a Função de Assessoramento Superior —FAS, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, mediante a remuneração mensal de NCz$ 758,30 (Setecentos e cinquenta e oito cruzados novos e trinta centavos).

Brasília, 13 de março de 1989

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo item I, alínea "f" da Portaria n° 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JURANDI DE CERQUEIRA, Chefe da Seção de Fiscalização IV, matrícula n° 14.954-3, Indenização de Transportes, pela execução de serviços externos a seguir:

— Fiscalização de Obras e Posturas no Plano Piloto (RA-1);
— Relação de veículos em calçadas e gramados.

A Chefia imediata do servidor cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto n° 4.903, de 03 de novembro de 1979.

Brasília, 09 de março de 1989

PAULO JANOT BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria n° 01/SVO de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete concedida através da ordem de Serviço de 03.07.86, publicada no DODF em 03.07.86, a servidora MARIA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n° 26.964-6 pelo encargo de Assistente, a partir desta data.

Brasília, 13 de março de 1989

PAULO JANOT BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria n° 001/86-SVO de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora RITA SUELY SPEROTTO CAMPOS, Arquiteta, matrícula n° 22.774-7, Código LT-NS-711.C, Referência NS-20, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assessor.

Brasília, 13 de março de 1989

PAULO JANOT BORGES

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 08 DE MARÇO DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANA PEREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 92.545, Código LT-SA-401, Classe "S", Referência NM-32, da TP/DER-DF, para substituir DILTON BATISTA SILVA, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, matrícula 92.643, Código LT DAI-NM-111.3, por motivo de férias do titular no período de 20.03 a 08.04.89.

Brasília, DF, 08 de março de 1989

NEWTON DE CASTRO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Administração da Estação Rodoviária de Brasília — AERB

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/89-AERB DE 02 DE MARÇO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, Parágrafo único, do Decreto n° 5.004 de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item IV do artigo 2° do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ NAZARENO CORCINO DA SILVA, Chefe da Seção de Fiscalização, matrícula n° 0.318-2 Código LT-DAI-111.3, TEC-AERB, para substituir ARLINDO DE FREITAS GALVÃO, Gerente do Terminal Rodoferroviário, matrícula n° 1.642-X, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 13. 03 a 01.04.89.

Brasília-DF, 02 de março de 1989

IVALDO DINIZ

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 1° DE MARÇO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor GERALDO FELICIANO SANTIAGO, matrícula n° 76.404-3, Agente de Limpeza Pública, Referência LP-11, da TESLP/SLU, da Função de Confiança de Encarregado de Limpeza Pública, Código LT-DAI-111.2, da TP/SLU.

Brasília, 1° de março de 1989

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 1° DE MARÇO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPE-

ZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

1- DISPENSAR, a partir desta data, a servidora JUSCELIA RODRIGUES COSTA, matrícula nº 22.820-X, Referência NM-28, da TP/GDF, da Função de Confiança de Chefe da Unidade de Aterros de Resíduos de Obras, Código LT-DAS-101.2, da TP/SLU;

2- DESIGNAR,, a partir desta data, a servidora supramencionada, para exercer a Função de Confiança de Assessora, Código LT-DAI-101.2, da TP/SLU.

Brasília, 1º de março de 1989

BRASIL AMÉRICO
LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 1º DE MARÇO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

1- DISPENSAR, a partir desta data, a servidora MARIVALDA TORRES PONTES, matrícula nº 74.117-5, Agente Administrativo, Referência NM-32, da TP/SLU, da Função de Confiança de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da TP/SLU;

2- DESIGNAR,, a partir desta data, a servidora supramencionada, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Aterro e Resíduo de Obras, Código LT-DAI-111.3, da TP/SLU.

Brasília, 1º de março de 1989

BRASIL AMÉRICO
LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 1º DE MARÇO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

1- DISPENSAR, a partir desta data, o servidor ALTINO JOSÉ GOMES, matrícula nº 02.343-4, Agente Administrativo, Referência NM-32, da TP/GDF, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-101.2, da TP/SLU;

2- DESIGNAR,, a partir desta data,o servidor supramencionado, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Usina de Tratamento de Lixo, Código LT-DAS-101.2, da TP/SLU.

Brasília, 1º de março de 1989

BRASIL AMÉRICO
LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 1º DE MARÇO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

1- DISPENSAR, a partir desta data, o servidor JEAN CLAUDE ARAÚJO, matrícula nº 81.358-3, Técnico em Equipamento de Limpeza II, da TESLP/SLU, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-101.2, da TP/SLU.

Brasília, 1º de março de 1989

BRASIL AMÉRICO
LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 1º DE MARÇO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora JUSCELINA DE JESUS ABRANTES, matrícula nº 80.440-1, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Referência NM-13 da TP/SLU, da Função de Confiança de Assistente, Código LT-DAI-112.2, da TP/SLU.

Brasília, 1º de março de 1989

BRASIL AMÉRICO LOULY
CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 1º DE MARÇO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora ANTÔNIA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 81.420-2, Gari, Referência LP-03 da TESLP/SLU, da Função de Confiança de ASSISTENTE da Divisão de Administração Geral, Código LT-DAI-112.3, da TP/SLU.

Brasília, 1º de março de 1989

BRASIL AMÉRICO LOULY
CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 1º DE MARÇO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor NOEL SOARES DA SILVA, matrícula nº 79.354-X, Agente de Limpeza Pública,Referência LP-11 da TESLP/SLU, da Função de Confiança de Chefe do Distrito de Limpeza da Asa Sul, Código LT-DAI-111.3 da TP/SLU.

Brasília, 1º de março de 1989

BRASIL AMÉRICO LOULY
CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 01 DE MARÇO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

1. DISPENSAR, a partir desta data, o servidor PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO, matrícula 82.527-1, da Função de Confiança de Chefe da Usina de Tratamento de Lixo, Código LT-DAS-101.2, da TP/SLU;

2. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor supramencionado, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-101.2, da TP/SLU.

Brasília, 01 de março de 1989

BRASIL AMÉRICO
LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 1º DE MARÇO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor NOEL SOARES DA SILVA, matrícula nº 79.354-X, Agente de Limpeza Pública, Referência LP-11, da TESLP/SLU, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código LT-DAI-112.3, da TP/SLU.

Brasília, 1º de março de 1989

BRASIL AMÉRICO LOULY
CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 1º DE MARÇO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor PAULO XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula nº 72.464-5, Feitor, Referência LP-05 da TESLP/SLU, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Limpeza Pública, Código LT-DAI-111.2, da TP/SLU.

Brasília, 1º de março de 1989

BRASIL AMÉRICO LOULY
CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 1º DE MARÇO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE

SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor GERALDO FELICIANO SANTIAGO, matrícula 76.404-3, Agente de Limpeza Pública, Referência LP-11, da TESLP/SLU, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Distrito de Limpeza de Taguatinga, Código LT-DAI-111.3, da TP/SLU.

Brasília, 1º de março de 1989

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1989

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "g", da Portaria nº 001/84-SAP de 20 de setembro de 1984,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor HÉLIO LOPES DOS SANTOS, Professor LT/MG 1001, matrícula nº 77.923-7, da Tabela de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo Encargo de Assessor de Gabinete desta Secretaria a contar de 1º de março de 1989.

Brasília-DF, 13 de março de 1989

JOSÉ CONCEIÇÃO FERREIRA SOBRINHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar do Distrito Federal

PORTARIA PMDF DE 07 DE MARÇO DE 1989

Autoriza o afastamento de Policial-Militar a serviço da Corporação.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 3.672 de 29 de abril de 1977.

RESOLVE:

I — Autorizar o afastamento a serviço da Corporação, no período de 09 a 11 de março de 1989, com destino à cidade de São Paulo-SP, do Major QOPM ADMIR CORRÊA SANTANA, matrícula 00149/X, por ter sido indicado para participar da Reunião sobre cinto de segurança, relativa a obrigatoriedade e avaliação das ações, a ser realizada no Comando do Policiamento Rodoviário daquela cidade.

II — A respeito providenciem a DP, AG e DiF.

ALMIR MAIA RIBEIRO — CORONEL QOPM

SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, letra "j", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986 e de conformidade com o que dispõe o artigo 21, inciso II e § 1º, do inciso III, do Decreto nº 11.407/88, de 31 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

Designar ALBER VALE DE PAULA, matrícula nº 26.311-7, Assessor, Código LT-DAS-102.3, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Industrial — PRODESIN, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, Executor do Termo Padrão nº 10/88, celebrado entre a NOVADATA — Sistemas de Computadores S/A e o Distrito Federal, através da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, (Processo nº 160.000.007/89).

ULYSSES VIANA

PROCURADORIA GERAL

3ª Subprocuradoria

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1989

O PROCURADOR CHEFE DA 3ª SUBPROCURADORIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e do artigo 1º, item II, do Decreto nº 3.841, de 17 de março de 1981, JOSÉ MARCÍLIO LEITE DOS PRAZERES, Agente Administrativo, matrícula 24.841-X, Código LT-SA-401.C, Classe "C", Referência NM-28, da Tabela de Pessoal do DF, para substituir MANOEL ANICETO DE SOUZA, Chefe da Seção de Documentação Imobiliária-DAP-3ª SPR, matrícula 12.169-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 02 a 31.03.89.

Brasilia-DF, 01 de março de 1989

FRANCISCO JOSÉ FREIRE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2550a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 1989, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e JOSÉ EDUARDO BARBOSA, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, o Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO e a Procuradora-Geral em exercício Dra. MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2549a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

— Aviso nº 032 GP/89, pelo qual o Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas da União, Ministro ADHEMAR GHISI, acusa o recebimento do Ofício nº 137/88-P-Circular e deseja ao Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, e ao Vice-Presidente, Conselheiro GERALDO FERRAZ, votos de feliz e profícua gestão à frente dos trabalhos desta Corte.

— Ofício nº 01/89, através do qual a Auditora MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA comunica que entrará, a partir de 17 de março do corrente ano, em gozo de licença especial pelo período de 4 meses.- O Tribunal autorizou o afastamento.

— Ofício nº 10/89-PG/PG, pelo qual o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ comunica que a Procuradora Dra. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA reassumiu, a 15.02.89, as funções do seu cargo, após haver gozado 30 dias de férias relativas ao exercício de 1988.

— Ofício nº 12/89-PG/PG, através do qual a Procuradora-Geral em exercício Dra. MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS informa que assumiu, nesta data, a Procuradoria-Geral.

J U L G A M E N T O S

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento do processo nº 2576/87 (Relator: Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES), de que pedira vista em sessão anterior o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE. O processo trata da tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.008099/84.- O Tribunal, decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE a fls. 36, com o qual concordou o Relator.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 2862/85 - Convênio nº 078/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças do DF, e a Com

panhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da 6a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste; b) também tomar conhecimento dos termos de recebimento definitivo das obras contratadas; c) determinar a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados no referido voto a fls. 167, letra c.

PROCESSO Nº 1104/87 - Convênio nº 025/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntou se expediente da NOVACAP (O.I. nº 1233/88-SERPRO/PRES e anexos) prestando esclarecimentos a respeito de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do referido expediente, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência comunicada através do Ofício GP nº 1430/88; b) tomar conhecimento também do 9º e 10º termos aditivos ao ajuste, considerando correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 089/88-SVO, vinculada ao décimo aditivo; c) tomar conhecimento, ainda, dos resultados da 4a. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto; d) fazer à NOVACAP a determinação indicada na alínea e do referido voto a fls. 255-256; e) ordenar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados na alínea f do mesmo voto a fls. 256.

PROCESSO Nº 1411/87 - NE nº 290/86-RA-II e outras. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria do Governo (O.E. nº 097/88 e anexos), dando conta do atendimento à determinação da Corte comunicada através do Ofício GP nº 1635/88.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 2988/88 - Contrato nº 010/88 celebrado entre o Departamento de Trânsito do DF e a firma PERFIL - Engenharia e Consultoria Ltda.;

PROCESSO Nº 3329/88 - Contrato nº 1912/88 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma COSAL - Construções e Saneamento Ltda.;

PROCESSO Nº 3333/88 - Contrato nº 1918/88 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SEMACON - . Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.;

PROCESSO Nº 3405/88 - Contrato nº 022/88 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do DF e a firma Sinalenge - Comércio e Indústria Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2880/88 - Contrato nº 022/88 e outros, celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e diversos;

PROCESSO Nº 3503/88 - Contrato nº 673/88 e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do DF e diversos.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos às competentes Inspetorias de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3020/88 - Contrato nº 021/88 e outros, celebrados entre o BRB - Banco de Brasília S/A e diversos.- O Tribunal, tomando conhecimento, decidiu fazer a recomendação indicada no voto do Relator a fls. 46.

PROCESSO Nº 3084/88, com o Ofício nº 009/89-DE-FHDF, pelo qual a Fundação Hospitalar do DF solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para o atendimento da diligência ordenada através do Ofício GP nº 2401/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 3430/88 - NE nº 921/88-SEP;
PROCESSO Nº 3529/88 - NE nº 831/88-SEP e outras;
PROCESSO Nº 3557/88 - NE nº 151/88-SSS e outras;
PROCESSO Nº 3558/88 - NE nº 101/88-AERB e outras;
PROCESSO Nº 3564/88 - NE nº 528/88-SEF e outras;
PROCESSO Nº 3581/88 - NE nº 659/88-ISDF e outras;
PROCESSO Nº 3591/88 - NE nº 118/88-SVO e outras;
PROCESSO Nº 3592/88 - NE nº 745/88-DPC e outras;
PROCESSO Nº 3639/88 - NE nº 805/88-DPC e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3423/88 - NE nº 684/88-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu tomar conhecimento do Ofício nº 119/88-PMDF e do documento que o acompanha, considerando correta a classificação das despesas especificadas nas mencionadas notas de empenho.

PROCESSO Nº 3565/88 - NE nº 348/88-CBDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2333/86 - Reforma e revisão dos proventos da reforma do 1º Sargento BM JORGE NEVES DOS SANTOS.- O Tribunal decidiu determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 53-54, com a recomendação proposta pelo Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE no sentido de que o Corpo de Bombeiros do DF observe com mais rigor o cálculo dos proventos devidos aos militares que passam para a inatividade, uma vez que situações como a que foi detectada nos autos ensejará, além de multa, a apuração de responsabilidade para reposição dos valores indevidamente pagos, seja pela autoridade responsável, seja pelo beneficiário desses pagamentos.

PROCESSO Nº 3039/88 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Fundação Cultural do DF para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/88.- O Tribunal decidiu determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para o fim indicado na alínea c do voto do Relator a fls. 124.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 3378/83 - Contrato nº 037/83 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma Santa Bárbara Engenharia S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do 18º termo aditivo ao ajuste, bem como dos resultados da 9a. etapa de fiscalização e controle do contrato; b) determinar a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados no referido voto a fls. 868, item 3.

PROCESSO Nº 1663/86 - Reforma do 3º Sargento BM AFONSO RAMOS DE SOUZA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, a reforma; b) recomendar ao Corpo de Bombeiros do DF que observe com mais rigor no cálculo dos proventos devidos aos militares que passam para a inatividade, uma vez que situações como a que foi detectada nos autos ensejará, além de multa, a apuração de responsabilidade para reposição dos valores indevidamente pagos, seja pela autoridade responsável, seja pelo beneficiário desses pagamentos.

PROCESSO Nº 2008/86 - Reforma do Soldado BM INÁCIO QUERINO DA SILVA;

PROCESSO Nº 2913/87 - Reforma do 3º Sargento BM JOÃO PAULO DOS SANTOS.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as reformas, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2013/86 - Reforma do Subtenente BM BENEDITO CAMPOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2378/86, originário de relatório de inspeção programada, levada a efeito na Fundação Cultural do DF para verificar

a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/86. Aos autos juntaram-se os resultados de nova inspeção realizada na FCDF objetivando verificar o efetivo cumprimento da decisão contida no Ofício GP nº 136/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, reiterando os termos do citado Ofício GP nº 136/88, itens 2 e 3, ordenou a aplicação de multa, na forma do disposto no art. 62 do Ato Regimental nº 9/80, ao servidor nominado a fls. 217, em percentual correspondente a 10% (dez por cento) dos seus vencimentos, por deixar de cumprir a determinação expressa no referido expediente.

PROCESSO Nº 2807/86 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Companhia de Eletricidade de Brasília para verificar a regulariade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, ocorridos no exercício de 1985. Aos autos juntou-se expediente da CEB (Carta nº 139/87-PRE e anexos), dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente e documentos que o acompanham, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 109/87; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados no referido voto a fls. 175.

PROCESSO Nº 3726/86 - Contrato nº 230/86 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da etapa final de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2841/87 - Contrato nº 1750/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CAENGE - Construção, Administração e Engenharia Ltda. Aos autos juntou-se expediente da CAESB (Ofício nº 229/88-PRES e anexos), dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do citado expediente e documentos que o acompanham, considerar cumprida a diligência contida no Ofício GP nº 1377/88; b) tomar conhecimento também dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do contrato; c) solicitar da Secretaria Extraordinária para Assuntos de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, os esclarecimentos reclamados no referido voto a fls. 108, item 4.

PROCESSO Nº 1788/88 - Aposentadoria do servidor JONIO FERNANDES DE OLIVEIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, para os fins indicados nas alíneas a a c do referido voto a fls. 39.

PROCESSO Nº 2873/88 - NE nº 301/88-TUR e outras. Aos autos juntaram-se os resultados de inspeção ordenada pela Corte, na sessão de 08.11.88.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 33.

PROCESSO Nº 1654/88 - Contrato nº 1877/88 e outros, celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e diversos. Aos autos juntou-se expediente da CAESB (Ofício nº 237/88-PRES e anexos), prestando esclarecimentos em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu tomar conhecimento dos esclarecimentos prestados pela CAESB, bem como dos ajustes.

PROCESSO Nº 3124/88 - Cópia de recurso interposto pela Gráfica e Editora Líder (Vendeth & Vendeth Ltda.) contra o resultado da Tomada de Preços nº 025/88, realizada pelo BRB - Banco de Brasília S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados de inspeção realizada no BRB para examinar a matéria, ordenou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3264/88 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/88.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 144, itens I, II, III e IV.

PROCESSO Nº 3310/88 - Contrato nº 812/88 e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do DF e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 5a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0461/89 (apenso: processo nº 462/89) - Consulta formulada pela Secretaria de Serviços Públicos do DF, relacionada com a suplementação de recursos orçamentários para atender ao Caixa Único do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.- O Tribunal, em caráter excepcional, decidiu responder informando ao Sr. Secretário de Serviços Públicos a inviabilidade da despesa na forma aventada, por depender de crédito especial previamente autorizado pelo Senado Federal, uma vez que das duas Atividades indicadas inexiste o elemento de despesa próprio (3.2.1.4 - Transferências a Fundos). Quanto à Transferência pertinente a serviços prestados em dezembro de 1988, o Tribunal também decidiu informar ao Sr. Secretário que tal despesa deve ser atendida à conta da dotação 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 1457/87 - Tomada de contas especial realizada no Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 3061/87 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87. Aos autos juntou-se expediente da EMATER (Ofício nº 378/88-PRESI) informando das providências adotadas em atendimento às recomendações contidas no Ofício GP nº 931/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do citado expediente, determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1689/88, originário de relatório de inspeção progrmada levada a efeito na Secretaria de Serviços Públicos do DF para verificar a regularidade de despesas com pessoal referentes a cargos, funções, gratificações e outras. Aos autos juntou-se expediente da SSP (O.E. nº 124/88-GAB/SSP), dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1518/88; b) determinar a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3007/88 - Reforma do Soldado PM LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu considerar legal a reforma, para fins de registro. Decidiu, mais, relevar, excepcionalmente, a aplicação da multa sugerida pela instrução.

PROCESSO Nº 3057/88 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Companhia Imobiliária de Brasília para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3207/88 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Fundação Educacional do DF para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/88.- O Tribunal, preliminarmente, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 103.

PROCESSO Nº 3079/88, com o Ofício nº 008/89-DE-FHDF, pelo qual a Fundação Hospitalar do DF solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para o atendimento da diligência ordenada pela Corte através do Ofício GP nº 2343/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, con-

siderar prorrogado o prazo, na forma solicitada; b) fazer à FHDF a recomendação indicada na alínea d do referido voto a fls. 67.

PROCESSO Nº 0069/89 - Contrato nº 930/88 e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do DF e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, tomar conhecimento dos ajustes; b) reiterar os termos do Ofício GP nº 1759/87 e o item a do Ofício GP nº 669/88, alertando a FZDF para as sanções previstas no art. 59 do Ato Regimental nº 09/80.

PROCESSO Nº 3427/88 - Relatório de inspeção realizada no Serviço Autônomo de Limpeza Urbana em atendimento à determinação da Corte adotada na sessão de 27.10.88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento dos resultados da inspeção, considerar cumprida a decisão plenária de 27.10.88; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para os fins indicados no item 3 da instrução de fls. 40.

PROCESSO Nº 3304/88 - Balancete da BRB - Crédito Imobiliário S/A, relativo ao 3º trimestre de 1988;

PROCESSO Nº 3648/88 - Contrato de locação de imóvel celebrado entre as Centrais de Abastecimento do DF e o Banco do Brasil S/A;

PROCESSO Nº 3667/88 - Ata da 471a. reunião e outras, da Fundação Hospitalar do DF;

PROCESSO Nº 3672/88 - Ata da 572a. reunião e outras, da Fundação Cultural do DF;

PROCESSO Nº 3707/88 - Ata da 352a. reunião e outras, da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos às competentes Inspetorias de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3397/88 - Balancete das Centrais de Abastecimento do DF, relativo ao 3º trimestre de 1988.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 70-71.

PROCESSO Nº 3402/88 - Balancete da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF, referente ao 3º trimestre de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do balancete; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no referido voto a fls. 12, letra c; c) ordenar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3395/88 - Balancete da Fundação Educacional do DF, relativo ao 3º trimestre de 1988;

PROCESSO Nº 3570/88 - Contrato nº 021/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública do DF, e a firma MR - Engenharia Ltda.;

PROCESSO Nº 3617/88 - Ata da 19a. reunião e outras, da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A;

PROCESSO Nº 3665/88 - Ata da 137a. reunião e outras, do Departamento de Estradas de Rodagem do DF;

PROCESSO Nº 3668/88 - Ata da 778a. reunião e outras, da Fundação do Serviço Social do DF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos às competentes Inspetorias de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2188/88 - NE nº 381/88-SEF e outras.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 38.

PROCESSO Nº 3739/88 - NE nº 720/88-ISDF e outras;
PROCESSO Nº 3751/88 - NE nº 784/88-DPC e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3743/88 - NE nº 122/88-AERB e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0087/89 - Carta C.E. 002/89, através da qual a firma INTERMÉDIUS - Assessoria, Representação e Comércio Ltda. formula denúncia de irregularidades na Tomada de Preços 069/88-CAESB.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a realização de inspeção especial junto à Companhia de Água e Esgotos para elucidar os fatos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 0272/83 (apenso: processo nº 2206/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 06 de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou nova diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no referido voto a fls.93.

PROCESSO Nº 1631/85 (apensos: processos de nºs. 0080 e 0081/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Recepção e Triagem do Menor;

PROCESSO Nº 3640/85 (apenso: processo nº 4050/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Núcleo de Almoxarifado Central;

PROCESSO Nº 0253/86 (apenso: processo nº 2397/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Núcleo de Almoxarifado Central;

PROCESSO Nº 1947/87 (apenso: processo nº 3509/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 09 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 2225/87 (apenso: processo nº 3471/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 07 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 2618/87 (apenso: processo nº 3506/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 03 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 2728/87 (apenso: processo nº 0119/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Ensino 10 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 2755/87 (apenso: processo nº 0258/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe Córrego do Barreiro;

PROCESSO Nº 2756/87 (apenso: processo nº 3667/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 30 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 2806/87 (apenso: processo nº 0121/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino 02 do Núcleo Bandeirante;

PROCESSO Nº 3361/87 (apenso: processo nº 0493/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe Bucanhão;

PROCESSO Nº 3620/87 (apenso: processo nº 0750/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Jardim de Infância 208 Sul;

PROCESSO Nº 0887/88 (apenso: processo nº 2623/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados nos processos de nºs. 061.000409/87 e 061.006910/87.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2797/85 (apenso: processo nº 0789/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Seção de Acompanhamento Orçamentário.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, comprovado às fls. 173 e seguintes do processo apenso o cumprimento da determinação contida no Ofício GP 641/88, item 3, determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2982/85 - Tomada de contas especial realizada pelo Corpo de Bombeiros do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 030.001062/87. Aos autos juntaram-se diversos documentos encaminhados em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator, a fls. 894-895.

PROCESSO Nº 3035/85 (apenso: processo nº 0240/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 08 do Gama.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ordenou, nos termos do art. 57 do Ato Regimental nº 09/80, a notificação do servidor nominado a fls. 30 para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o recolhimento do débito que lhe foi imputado nos autos, devidamente atualizado na forma do parágrafo único do mesmo artigo.

PROCESSO Nº 0071/86 (apenso: processo nº 1720/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau - GAN.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento dos resultados da tomada de contas especial, ordenar a citação, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 09/80, da servidora nominada a fls. 26 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado nos autos ou, se preferir, recolher desde logo o seu valor devidamente atualizado; b) determinar a aplicação da multa prevista no art. 60 do mesmo Ato ao responsável ou responsáveis pelo atraso de 311 (trezentos e onze) dias na entrega da tomada de contas especial, considerada essa demora, excepcionalmente, a partir de 06.08.87 — 30 (trinta) dias após o recebimento do Ofício GP nº 792/87, e observado o limite legal previsto no art. 59 do citado Ato Regimental nº 09/80.

PROCESSO Nº 0178/87 (apenso: processo nº 1701/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na sede do Complexo Escolar "A" de Ceilândia. Aos autos juntou-se defesa apresentada pelo servidor nominado a fls. 21 quanto ao débito que lhe foi imputado nos autos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa apresentada para, no mérito, negar-lhe provimento; b) imputar ao referido servidor o débito apurado nesta tomada de contas especial, ordenando a sua notificação, nos termos do art. 57 do Ato Regimental nº 09/80, para recolher o mencionado débito, no prazo de 30 (trinta) dias, devidamente atualizado, na forma do parágrafo único do mesmo artigo; c) devolver o processo apenso à Fundação Educacional para os fins indicados na alínea c do citado voto a fls. 35.

PROCESSO Nº 3619/88 - Ata da 1904a. reunião e outras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

O Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES apresentou ao Plenário a Representação nº 01/89 a respeito da concessão de adicional por tempo de serviço — qüinqüênios — a servidores celetistas do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF, propondo a adoção de providências com vistas ao melhor exame da matéria pela Corte.- O Tribunal decidiu acolher a proposta formulada na referida Representação.

RELATADO PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 2768/85 - Tomada de contas especial instuarada para apurar irregularidades ocorridas no Departamento de Recursos Econômico-Financeiros da Fundação Hospitalar do DF, no período de setembro de 1984 a maio de 1985. Aos autos juntaram-se os resultados de inspeção especial realizada para verificar aspectos relacionados com a matéria. O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da inspeção e dos documentos anexados ao processo, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP de nº 1036/87; b) determinar, preliminarmente, a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 09/80, na quantia equivalente a 10 (dez) MVR, individualmente, aos servidores nominados a fls. 387, por infração das normas de Execução Orçamentária e Financeira do DF, sem prejuízo do resultado de futuras apurações, inclusive as decorrentes da ação judicial noticiada nos autos; c) considerar iliquidáveis estas contas, ordenando a anexação desta decisão às contas da entidade relativas ao período em que os referidos servidores responderam pela Direção do Departamento Econômico-Financeiro da FHDF, para as devidas repercussões; d) determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados na alínea d da mencionada proposta a fls. 391.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente propôs, com o apoio do Plenário, que a Corte se congratulasse com o Senador NELSON CARNEIRO e com o Deputado PAES DE ANDRADE por sua eleição para os cargos de Presidente do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, respectivamente.

Às 18:20 horas, de acordo com o art. 43 do Regimento Interno o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convocando sessão administrativa para as 16:00 horas do próximo dia 20. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 003/89
DRB/DpR/SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, tendo em vista o disposto no art. 246, III, da Lei nº 4.191 de 24.12.62, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO SEGUINTE AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº: 16613

— AUTOMÓVEIS PRESIDENTE LTDA — inscrição nº 060.341-4. infringiu o disposto no artigo 34, II, do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522/76, deixando de recolher o imposto no valor originário de NCz$ 6.144,17 (seis mil, cento e quarenta e quatro cruzados novos e dezessete centavos).

Fica o autuado INTIMADO, na forma do artigo 247, III, da Lei nº 4.191/62, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação deste EDITAL, a recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais,

ou querendo, apresentar defesa nos termos do artigo 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Brasília-DF, 03 de março de 1989

LUIZ GONZAGA GUIMARÃES

SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro WALTER BASNIAKI LINHARES, Vice-Presidente no exercício da Presidência, da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 16 de março de 1989, (QUINTA-FEIRA), às 15:00 horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 01/88-(RV-14/88)
REQUERENTE: Diplomata Turismo Ltda.
REQUERIDA: Junta de Recursos Fiscais do DF
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa
ADVOGADO: Dr. Antônio Carlos Osório Filho

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO N° 02/88
REQUERENTE: Carlos Henrique de Almeida
REQUERIDA: Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal
RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV-120/88
RECORRENTE: Móveis German Indústria e Comércio Hotéis e Turismo Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa
ADVOGADO: Dr. Pedro Carrera Palmeira

RV-119/88
RECORRENTE: Móveis German Indústria e Comércio Hotéis e Turismo Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa
ADVOGADO: Dr. Pedro Carrera Palmeira

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 10 de março de 1989

LUCIANO SÁ DE MENEZES
Assistente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/89-CPL, PARÁ EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA REFORMA DO SUBSOLO, TÉRREO, 2° ANDAR, E DAS FACHADAS DO BLOCO DA EMERGÊNCIA DO HOSPITAL DE BASE DE BRASÍLIA, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DESTES ANDARES, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

ADIAMENTO

Comunicamos às empresas interessadas na licitação em epígrafe, que em razão de Conveniência Administrativa desta Empresa, fica a mesma adiada para às 15:00 horas do dia 28 de março de 1989.

Brasília, 10 de março de 1989

MÁRCIO ANTÔNIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
(Dias 10, 13 e 14)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
TERRACAP
AVISO DE EXCLUSÃO
REF. EDITAL
N° 04/89—IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, empresa Pública vinculada a SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, leva ao conhecimento dos interessados que, em conformidade com o estabelecido no tópico n° 50, capítulo XIII — DAS CONDIÇÕES GERAIS, fica excluído por conveniência administrativa, do Edital n° 04/89-IMÓVEIS (Licitação pública prevista para o dia 28.03.89), o imóvel denominado Lote 08 — Quadra 116 — SCL/N — Brasília — DF, discriminado no item n° 01, do Edital em epígrafe.

Permanecem inalterados os demais termos do AVISO publicado no "DODF", edições de 28.02.89, 02 e 03.03.89.

Brasília, 13 de março de 1989

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 13, 14 e 15)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

AVISO

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URABANA — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 09:00 (nove) horas do dia 28 (vinte e oito) de março de 1989, na sala de reuniões, situada na Avenida das Nações S/N°, Margem do Lago Sul, em Brasília — Distrito Federal, reunir-se-á a Comissão a ser designada, para receber documentação e propostas de interessados, para AQUISIÇÃO, MEDIANTE CONTRATO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS GENUÍNAS, PARA VEÍCULOS DAS LINHAS CHEVROLET, FIAT, FORD E VOLKSWAGEM, GRUPOS/SUBGRUPOS: 2103, 2104 2105 e 2107, objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS N° 003/89-SLU, originado pelo Processo n° 094.000388/89.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE, na sala de licitações, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30, às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília, 09 de março de 1989

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
SECRETARIA GERAL DO EXÉRCITO
DIRETORIA PATRIMONIAL DE BRASÍLIA
COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E CADASTRO
TOMADA DE PREÇOS
N° 01/89

A COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E CADASTRO DA DIRETORIA PATRIMONIAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que às 11:00 horas do dia 02 de abril de 1989, no almoxarifado (seção de licitação) da DPB, situado no QGEx, Bloco J térreo — SMU — Brasília-DF, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de eletrodomésticos (geladeiras, fogões e lavadoras) para Próprios Nacionais Residenciais.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 16;00 h, de segunda a sexta.

Brasília-DF, 10 de março de 1989

BATHUEL DE PAIVA PONTES — TCEL
Presidente da CHC

COTASA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E SANEAMENTOS LTDA
CGC 00.596.551/0001-60
FONES: 233-1948 e 233-7488
STRC — Trecho 04 — Conj. C — Lt. 05 — CEP 71.200 — Brasília-DF
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A COTASA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E SANEAMENTOS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Extraordinária para Assunto do Meio Ambiente, Ciencia e Tecnologia, Coordenação do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia, licença prévia para instalação de uma USINA de Asfalto no local denominado CHAPADA DA CONTAGEM, em Brasília-DF.

(DAR-NCz$ 9,54)

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TOMADA DE PREÇOS
N° 04/89

Objeto: Bobina de uma via para telex, formulário contínuo, pasta classificador, pasta suspensa.

O Edital e as especificações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Serviços Gerais, sala 609 do Anexo I. A abertura será realizada no dia 31 de março, do corrente ano, às 10:00 horas.

Brasília-DF., 09 de março de 1989

SÉRGIO MAURÍCIO DA COSTA PALAZZO
Presidente da CPL